

TEXTO FINAL

relativo aos

- [Projeto de Resolução n.º 105/XIV-1ª](#) (BE) – Pela criação de um grupo de recrutamento de intervenção precoce
- [Projeto de Resolução n.º 173/XIV-1ª](#) (PCP) – Recomenda ao Governo que crie o Grupo de Recrutamento na área da Intervenção Precoce
- [Projeto de Resolução n.º 207/XIV-1ª](#) (PAN) - Pela criação de um Grupo de Recrutamento da Intervenção Precoce

Recomenda ao Governo que crie um Grupo de Recrutamento na área da Intervenção Precoce

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Crie, iniciando o respetivo processo negocial, um Grupo de Recrutamento na área da Intervenção Precoce;
2. Promova a colocação dos professores por concurso;
3. As regras de acesso e colocação dos professores sejam as aplicáveis aos grupos de recrutamento já existentes e considerem a formação específica nesta área.

Palácio de São Bento, em 2 de junho de 2020

O Presidente da Comissão,



(Firmino Marques)